



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2907, DE 07 DE MAIO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, um crédito adicional na importância de R\$ 332.685,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				332.685,11
02	02	03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		54	28.843.0000.2033.0000 Encargos Gerais do Município	38.485,11
			ENCARGOS DO PASEP/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/JUROS	F.R.: 0 01 00
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		141	10.301.0102.2019.0000 Atendimento Integral à Saúde	84.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	F.R.: 0 01 00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	02	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
		41	04.122.0043.2007.0000 Suporte Administrativo	210.200,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F.R.: 0 01 00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				210.200,00
02	02	03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		51	28.843.0000.2033.0000 Encargos Gerais do Município	-38.485,11
			ENCARGOS DO PASEP/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/JUROS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 3 de 9



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2907, DE 07 DE MAIO DE 2026

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
137		10.301.0102.2019.0000	Atendimento Integral à Saúde	-84.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-122.485,11**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 07 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 4 de 9

Portarias



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

PORTARIA Nº 078/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a recondução e reconstituição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Meridiano.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Em cumprimento aos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 1.112, de 07 outubro de 2015, fica reconstituído o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, deste município, na forma desta Portaria, com os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Edineia Munhoz Zuque.....CPF: 133.***.***-79
SUPLENTE: Marluca Pereira dos Anjos Venture.....CPF: 133.***.***-81

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR: Rosângela Francisco de Oliveira Cineli.....CPF: 163.***.***-97
SUPLENTE: Denise Aparecida Bazan Binhardi.....CPF: 307.***.***-39

c) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Juliana Tofanini Rezende.....CPF: 368.***.***-08
SUPLENTE: Débora Garcia Santana Doretto.....CPF: 344.***.***-01

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

TITULAR: Lilian Cristina Fazan.....PF: 255.***.***-20
SUPLENTE: Deyviddy Thiago Ângelo da Silva.....CPF: 389.***.***-10

e) REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO E CREDO RELIGIOSO

TITULAR: Augusto da Silva.....CPF: 025.***.***-69
SUPLENTE: João Soares da Silva.....CPF: 013.***.***-62
TITULAR: Armelinda Afonso da Silva.....CPF: 051.***.***-59
SUPLENTE: Adair Quaresima.....CPF: 157.***.***-53
TITULAR: Darci Fávero Moda.....CPF: 089.***.***-93
SUPLENTE: Sueny Aparecida Lucon.....CPF: 051.***.***-08
TITULAR: Matilde Alves de Souza.....CPF: 080.***.***-07
SUPLENTE: Antonio Ferreira de Santana.....CPF: 108.***.***-87

Art. 2º- O mandato de membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, de que trata esta Portaria, será exercido gratuitamente, mas considerado relevante aos interesses públicos do município e dos idosos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2026, de 27 de abril de 2026.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 22 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 079/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 20 de maio de 2026, pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, à senhora **ELZA NOSSE CHAVES BUENO**, portadora do RG nº ***.479.372-* e do CPF nº ***570868**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Meridiano, nos termos do arts. 16 e 51 da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2022, com proventos integrais correspondentes à última remuneração no valor de R\$ 6.207,47 (seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos), assegurados a integralidade e paridade com os mesmos reajustes concedidos aos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Meridiano, 25 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 068/2026

Dispensa de Licitação Nº 034/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS DE MADEIRA ENVERNIZADOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em favor da empresa **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - CNPJ: 35.166.971/0001-90**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 25 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 067/2026

Dispensa de Licitação Nº 033/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA REFEIÇÃO DESTINADAS A EMEIF ANEICE GARCIA E EMEI DOLORES MARIA TORRENTE**, em favor da empresa **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - CNPJ: 35.166.971/0001-90**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 25 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 069/2026

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Concorrência Eletrônica nº 006/2026, objeto do Processo nº 069/2026. Tipo: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**. A sessão da Concorrência dar-se-á no dia 11 de junho de 2026, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e PNCP, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Município de Meridiano/SP, 25 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2026

Dispensa de Licitação nº 033/2026

Processo Administrativo nº 067/2026

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Rafael Rodrigues Rocha Produtos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 7 de 9

Equipamentos

Objeto: Aquisição de cadeiras para refeição destinadas a Emeif Aneice Garcia e Emei Dolores Maria Torrente.

Valor Global: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 25/05/2026 a 25/08/2026.

Data da Assinatura: 25/05/2026.

Meridiano/SP, 25 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2026

Dispensa de Licitação nº 034/2026

Processo Administrativo nº 068/2026

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Rafael Rodrigues Rocha Produtos e Equipamentos

Objeto: Aquisição de mesas e bancos de madeira envernizados, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 25/05/2026 a 25/08/2026.

Data da Assinatura: 25/05/2026.

Meridiano/SP, 25 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2026

Dispensa de Licitação nº 032/2026

Processo Administrativo nº 063/2026

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Ailton Braidá

Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de peças para o Conserto do Veículo Peugeot Expert PCIA 2020 de placa GDS6G85 pertencente a Frota do Município de Meridiano-SP.

Valor Global: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 25/05/2026 a 25/08/2026.

Data da Assinatura: 25/05/2026.

Meridiano/SP, 25 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 27 de maio de 2026.

Horário: 6:45h

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	459.***.***-86	38º
LARISSA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	458.***.***-92	39º

Dia: 27 de maio de 2026.

Horário: 13h

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE COSTA DA SILVA	461.***.***-16	37º
ELOYSE SILVA DAL SANTO	466.***.***-78	41º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 25 de maio de 2026.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF

(17) 3475-1142

emef@meridiano.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2026 – SME

Devair Inuzor Fanelli Júnior, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por meio do qual **CONVOCA** os professores efetivos, Professor Peb II – Inglês com contrato ativo da rede municipal de ensino e os classificados abaixo relacionados, com fundamento no art. 12, inciso II, e no art. 27 do Decreto nº 2.825, de 1º de dezembro de 2025, para participarem da sessão de atribuição de classes e aulas, a ser realizada nos termos e condições estabelecidos neste edital, em estrita observância à legislação municipal vigente, conforme segue:

PROFESSOR DE INGLÊS

Posição	INSC	CANDIDATO
1º	0010	MARIA REGINA BORGES DA SILVA CRUZ
2º	0002	JOELMA FARIA FELTRIM

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Posição	INSC	CANDIDATO
1º	0001	WILLIAN SARTORI DE CAMPOS
2º	0006	FELIPE DA SILVA STEFANIN

Data: 28/05/2026

Horário: às 07h15

Local: EMEI Dolores Maria Torrente – Joao Nascimento Costa, 1845 - Rua. Jardim Santo Antônio.

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CLASSES/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO	Língua Inglesa 4h/a 4ºA e 1ºA	Livres
02	EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO	Espaço Maker	Livres

Rua João Savazzi, nº 1697, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2086

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF

(17) 3475-1142

emef@meridiano.sp.gov.br

Observação: O candidato que acumula cargo, deverá comparecer munido da declaração que comprove o horário de trabalho devidamente assinada pelo chefe da repartição pública da qual presta serviço (Eventual incompatibilidade de horário só será aceita com apresentação deste documento).

Edital publicado no diário oficial, site da Prefeitura Municipal de Meridiano e sujeito a alterações. Acesse a página para consultar o saldo de classes e aulas para atribuição no endereço:

https://meridiano.sp.gov.br/secretarias/educacao/?gedu_unidade=sme&gedu_categoria=editais&gedu_ano=2026

Meridiano/SP, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026.

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f126-5212-d915-6cc9-fb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 2086, ano XII, veiculado em 25 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 25/05/2026 às 17:06:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f126-5212-d915-6cc9-fb>